

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 - Centro - CEP: 37488-000 - CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO Nº 037/2020

Altera Inciso no Decreto N° 016/2020, de 20 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 8º do Decreto Nº 016/2020, de 20/03/2020, que passa a ter a seguinte redação:

" III Ficam suspensas também o funcionamento de pousadas, pensões, academias, salão de festas e similares e cultos religiosos;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2020.

Carlos Alberto de Castro Pereira Prefeito Municipal

> Wilson Nabak Samia Gerente Departamento de Saúde

JELICADO NO SAGÃO DO PRÉDIO 1
DA PREFEITURA MUNICIPAL EM:
O DE COMPANIO DE COM